



Exmo Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Associação Sindical Portuguesa dos Enfermeiros

Enfermeiro Sérgio Roliz Serra

Lúcia Maria Colaço Oliveira Leite, associada nº 00001 da Associação Sindical Portuguesa dos Enfermeiros, doravante designada ASPE, na qualidade de Presidente da Direção vem por esta via, nos termos da alínea b) do número 3 do artigo 35º dos Estatutos da ASPE requerer a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para apreciação dos seguintes assuntos urgentes e inadiáveis:

- Discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento de inscrição e admissão;
- Discussão e votação da proposta de Regulamento Eleitoral dos Órgãos Regionais da ASPE.

Estando a terminar o mandato 2019-2022 é fundamental assegurar o regular funcionamento dos órgãos da ASPE no próximo mandato, sendo que é mandatário aprovar o Regulamento Eleitoral dos Órgãos Regionais da ASPE, decorrente das alterações Estatutárias aprovadas pela 2ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada a 26 de setembro de 2019, e publicadas em Boletim do Trabalho e Emprego n.º 40/2019, de 29 de outubro.

Como será do conhecimento de todos, foi aprovado também a 26 de setembro de 2019 o Regulamento Eleitoral dos Órgãos Nacionais, porém há data entendeu-se pela preparação e aprovação em separado do Regulamento Eleitoral dos Órgãos Regionais, com o intuito de diminuir a complexidade de interpretação e facilitar a sua aplicação.

A eleição dos Delegados Sindicais e da Comissão Sindical envolve universos eleitorais distintos dos nacionais e tem uma tramitação legalmente prevista que justifica a existência de um normativo próprio e procedimentos distintos.

Por outro lado, este primeiro mandato permitiu perceber que não estava legitimada a existência de uma Assembleia de Delegados Sindicais onde pudessem ser debatidas e deliberadas propostas de intervenção da ASPE sobre matérias de interesse geral e regional para a profissão e para os associados.

A Direção entendeu também fazer pequenas propostas de alteração ao Regulamento de inscrição e admissão para agilizar as formas de pagamento da quotização mensal da ASPE promovendo a redução dos custos administrativos de cobrança e assegurar a coerência interna entre instrumentos regulamentares. A alteração mais densa prende-se com a possibilidade de criar a opção de pagamento da totalidade das quotas anuais, evitando-se os procedimentos administrativos de controle com os débitos diretos mensais e diminuindo assim os custos bancários.

Tomamos ainda a liberdade de sugerir a V/ Exª, que a Assembleia Geral Extraordinária que ora requeremos seja, se esse for o seu entendimento, agendada para dia 17 de dezembro de 2022, dia para o qual se encontra convocada a Assembleia Eleitoral, diminuindo a deslocação dos associados para participar em dias distintos no funcionamento dos órgãos sociais da ASPE.

Ovar, 10 de novembro 2022